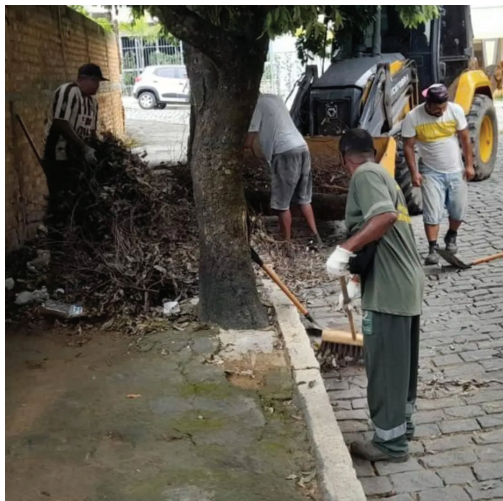




Mutirões de limpeza seguem transformando Miracema

A Prefeitura de Miracema, em uma ação conjunta das secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, tem intensificado os mutirões de limpeza em diversos pontos da cidade durante o mês de janeiro. As ações seguem um cronograma estratégico, elaborado para atender as áreas com maior demanda.

Esses mutirões incluem a retirada de entulhos, limpeza de áreas públicas e conscientização sobre o descarte correto de resíduos. A prefeita Alessandra Freire destacou a importância da participação da população nesse processo:

“Estamos trabalhando para garantir uma Miracema mais limpa e organizada para todos. Mas é fundamental que cada cidadão faça sua parte, descartando entulhos de forma adequada e informando nossa equipe responsável. Juntos, estamos construindo uma cidade melhor.”

A gestão também reforça que o setor responsável está disponível para atender as solicitações de recolhimento, garantindo o correto manejo dos resíduos.

Prefeitura de Miracema: construindo um futuro com você.

SÚMARIO

DEMUTRAN.....1

DEMUTRAN

PORTARIA/DEMUTRAN Nº001 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Designar Guardas Municipais,
conforme anexo I, como Agentes da
Autoridade de Trânsito

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013; e

CONSIDERANDO o art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição

sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de Rio de Janeiro, DETRAN e o Município de Miracema, em 24 de maio de 2013, objetivando a união dos meios materiais e humanos na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 30 (TRINTA) Guardas Municipais, conforme anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infrações de competência municipal, nas vias sob jurisdição do Departamento Municipal de trânsito de Miracema (DEMUTRAN).

Art. 2º - A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento do Guarda municipal de sua função, de sua atividade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DE FATIMA SILVA ARANTES
DIRETORA/DEMUTRAN
PORTARIA 017/25

ANEXO – PORTARIA/DEMUTRAN Nº 001/2025
RELAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS DESIGNADOS

Matrícula	Nome
3491-6	Alex Amom Vieira Dutra
3696-0	Jonatha Silva Batista
3697-8	Rondinelio Benazio Celestino
3325-1	Fabio Bernard Souza
3426-6	Otavio Jose Bragança da Paixao
3698-6	Jose Willian Silva Duarte
3305-7	Edson de Souza Bastos
0316-6	Antonio Fabio Nascimento Barroso
3428-2	Fagner dos Santos Modesto
3304-9	Gilberto de Araujo Prado
3714-1	Daniel Sodre Gonçalves
3397-9	Leonardo Pinheiro Pascounto
1757-4	Julio Marcos Tavela Zacarias
3715-0	Alex Constancio Lobo
3335-9	Luciana de Fatima da Silva Arantes
3327-8	Luiz Roberto Dutra Celestino
7135-8	Rayane Branquinho de Melo
3724-9	Mariana Luisa Oliveira Sentinelli
7130-7	Pedro da Rocha Souza
0212-7	Orlando Garcia da Silva
3308-1	Fabio Jose de Souza Leite
3716-8	Maycon Sentinelli Oliveira
1756-6	Thiago Felicissimo Coelho
3495-9	Alcimar dos Santos Fernandes
3329-4	Paulo Sergio da Silva Pinto
3319-7	Marcio da Silva Pimenta
3332-4	Reule Misael da Rocha
3306-5	Romario Candido Ribeiro

3494-0	Rosani de Oliveira Alves Fonseca
3871-7	Rulian Robaina Carvalho
3308-1	Fabio de Souza Leite

LUCIANA DE FATIMA SILVA ARANTES
DIRETORA/DEMUTRAN
PORTARIA 017/25

PORTARIA/DEMUTRAN Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Designar Policiais Militares, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infrações de competência municipal

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 da Lei Municipal nº 1.419, de 1º de abril de 2013; e

CONSIDERANDO o art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503 de 27 de setembro de 1997, que versa sobre a designação de agentes de trânsito pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via sobre sua competência;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 269 e 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas e autuação de infração de trânsito por agente de autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou ainda policial militar;

CONSIDERANDO que agente da autoridade de trânsito é a pessoa credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre o Estado de Rio de Janeiro, DETRAN e o Município de Miracema, em 24 de maio de 2013, objetivando a união dos meios materiais e humanos na administração do trânsito no território do município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24 do CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 67 (sessenta e sete) Policiais Militares, conforme anexo I, como Agentes da Autoridade de Trânsito para lavrar autos de infrações de competência municipal, nas vias sob jurisdição do Departamento Municipal de Trânsito de Miracema (DEMUTRAN), lotados na 3ª Cia do 36º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - A execução desta atividade não gera direito a remuneração adicional aos policiais militares, nem equiparação de cargos com os servidores do DEMUTRAN MIRACEMA, mas os serviços que prestarem será considerado relevante.

Art. 3º - A designação prevista no art. 1º cessará



automaticamente com o afastamento do policial militar, de sua função, de sua atividade, de seu posto ou graduação ou de sua lotação na 3ª Cia do 36º Batalhão de Polícia Militar.

LUCIANA DE FATIMA SILVA ARANTES
DIRETORA/DEMUTRAN
PORTARIA 017/25

ANEXO - PORTARIA/DEMUTRAN Nº 002/2025
RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES DESIGNADOS

ID	Graduação	Nome
2402152-0	SUBTEN PM	LUIS ANTONIO LOPES PROENCA
2401476-1	SUBTEN PM	CRISTIANO COSTA PRINCISVAL
2206872-4	SUBTEN PM	ABEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
2401232-7	SUBTEN PM	WANDIR DE PAULA MIGUEL
2401225-4	SUBTEN PM	ROBERTO MOREIRA NUNES
2401817-1	SUBTEN PM	MIDAS AMBROSIO DE SOUZA
2362602-2	SUBTEN PM	GLAUCIO GOMES DE ARAUJO
2401133-9	SUBTEN PM	JOAO MADEIRA NETO
2338925-7	SUBTEN PM	FABIO MARQUES PEREZ
2362809-0	SUBTEN PM	CESAR SILVA RIBEIRO
2402405-8	SUBTEN PM	ADEMILSON COSTA DOS SANTOS
2401202-5	1º SGT PM	EVANDRO MACHADO DA CUNHA
0595451-7	1º SGT PM	MARCIEL PADOVANI NEVES
0595458-4	1º SGT PM	ANTONIO EDER DE AZEVEDO SCHELCK
0595501-7	1º SGT PM	CLAYTON VINICIUS SILVA OLIVEIRA
2402645-0	1º SGT PM	FABRICIO MOREIRA MOTA
2402454-6	1º SGT PM	ALAN LIMA DE AZEVEDO
2402576-3	1º SGT PM	IROLDI VENANCIO WERNECK
2358267-7	1º SGT PM	EDIMILSON INOCENCIO CARVALHO
2323166-1	1º SGT PM	JOSE CARLOS CONCEICAO VIEIRA
2402594.1	1º SGT PM	ANDRE LUIS GURGEL MEIRELES
0594579-8	1º SGT PM	ROGERIO AZEVEDO DOS SANTOS

0594598-4	1º SGT PM	FABRICIO BENITES PINTO RIBEIRO
4249614-4	2º SGT PM	FAGNER ALVES GONÇALVES
4265804-7	2º SGT PM	SAULO SCRAMIGNON RABELO
4267909-5	2º SGT PM	MARCIANO COSTANCIO DA ROCHA
4321250-6	2º SGT PM	DIONE FRANCISCO SOUZA
4320548-8	2º SGT PM	JEAN COSTA DOS SANTOS
4328311-0	2º SGT PM	WAGNER LUIZ DE SA PERUCI
4327970-1	2º SGT PM	VICTOR DE MELO CARVALHO
4377458-0	3º SGT PM	JOSE FERNANDO GAMA JUNIOR
4380677-5	3º SGT PM	MARLEY SILVA PAIVA
4377641-8	3º SGT PM	SAVIO MARTINS DE SÁ
4378490-9	3º SGT PM	ANGELO DE ALENCAR SCRAMIGNON LEITE JUNIOR
4401061-3	3º SGT PM	MATHEUS LOURENÇO NOGUEIRA
4401702-2	3º SGT PM	BRUNA SILVA FREITAS
4404634-0	3º SGT PM	JULIO CESAR CAVEARI ZANCO
4404948-0	3º SGT PM	ARTUR NOBRE NAVAS
4412426-0	3º SGT PM	RAFAEL DE AZEVEDO MOREIRA
4424072-4	3º SGT PM	RANIELE DOS SANTOS PEREIRA
4208674-4	3º SGT PM	ARTHUR ANTUNES COIMBRA BERNARDO SILVA
4429698-3	3º SGT PM	DISNEY BLUNER DOS SANTOS MOTTA
4429949-4	3º SGT PM	TALES GUEDES PADILHA
5006071-6	3º SGT PM	ANDERSON MOREIRA DA SILVA
5009080-1	3º SGT PM	DAKELINE DE ABREU VAZ
5009065-8	3º SGT PM	ELIAS DA SILVA JUNIOR
5014944-0	CB PM	VICTOR RIBE FERREIRA
5014459-6	CB PM	WELINGTON RIGHI DE CASTRO
5016960-2	CB PM	RODOLFO LACERDA ROSA
5016949-1	CB PM	THIAGO MARCIANO DA SILVA

5009744-0	CB PM	MARCIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
5018080-0	CB PM	MAURILLO CARVALHO CABREIRA
5018082-7	CB PM	CARLOS ALEXANDRE RIBE DE CASTRO
5018120-3	CB PM	MARCELO RESENDE STOPELLI LOUREIRO
5018661-2	CB PM	LEONARDO AMARAL PAULA
5024722-0	CB PM	ANDERSON MOREIRA CORDEIRO
5026946-1	CB PM	MATHEUS DE SOUZA CUSTODIO
5026852-0	CB PM	NELIO MIRANDA DE MEIRELES
5031982-5	CB PM	RAFAEL DIAS MEDEIROS
5095846-1	CB PM	GUSTAVO BRAZOLA
5096451-8	CB PM	LEONARDO LIMA DE CASTRO
5113112-9	SD PM	DARYHAN MACEDO CHACOUR
5113136-6	SD PM	JOÃO GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS
5113452-7	SD PM	RAFAEL IZABEL RODRIGUES
5120649-8	SD PM	PHELIPE RIBEIRO PINTO
5127672-0	SD PM	ANA CLAUDIA METELO BORSARI
5129439-7	SD PM	FÁBIO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA

LUCIANA DE FATIMA SILVA ARANTES
DIRETORA/DEMUTRAN
PORTARIA 017/25